

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ Nº

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ Nº

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 20101.044324/2024.12

Eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.

NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL (NPT) MANIPULADA					
LOTE ÚNICO					
ITEM	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	QTD. 12 MESES (MILILITROS - ML)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	295269	SOLUÇÃO NUTRICIONAL PARENTERAL CENTRAL 3:1 DESCRIÇÃO: dieta manipulada nutricionalmente completa, para uso central. COMPOSIÇÃO: aminoácido pediátrico 10%, glicose, eletrólitos, oligoelementos, polivitamínicos, insulina, lipídios 20%. Exceto glutamina. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Acondicionada em bolsas de EVA ou TRILAMINADAS, com volume final de até 500ml mais volume para preenchimento de equipo e contraprova de acordo com a prescrição médica e Portaria 272/98. OBSERVAÇÃO: as concentrações serão estabelecidas através de prescrição médica. VALIDADE: 48 (quarenta e oito) horas.	2.941.250		
2	295270	SOLUÇÃO NUTRICIONAL PARENTERAL CENTRAL 2:1. DESCRIÇÃO: dieta manipulada nutricionalmente completa, para uso central. COMPOSIÇÃO: aminoácido pediátrico 10%, glicose, eletrólitos, oligoelementos, polivitamínicos, insulina 20%. Exceto lipídios e glutamina. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Acondicionada em bolsas de EVA ou TRILAMINADAS, com volume final de até 500ml mais volume para preenchimento de equipo e contraprova de acordo com a prescrição médica e Portaria 272/98. OBSERVAÇÃO: as concentrações serão estabelecidas através de prescrição médica. VALIDADE: 48 (quarenta e oito) horas.	1.514.500		

		horas.			
3	295267	SOLUÇÃO NUTRICIONAL PARENTERAL CENTRAL 3:1. DESCRIÇÃO: dieta manipulada nutricionalmente completa, para uso central. COMPOSIÇÃO: aminoácido pediátrico 10%, glicose, eletrólitos, oligoelementos, polivitamínicos, insulina, lipídio 20%. ACRESCIDA de glutamina. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Acondicionada em bolsas de EVA ou TRILAMINADAS, com volume final de até 500ml mais volume para preenchimento de equipo e contraprova de acordo com a prescrição médica e Portaria 272/98. OBSERVAÇÃO: as concentrações serão estabelecidas através de prescrição médica. VALIDADE: 48 (quarenta e oito) horas.	5.265.000		
4	295269	SOLUÇÃO NUTRICIONAL PARENTERAL CENTRAL 3:1. DESCRIÇÃO: dieta manipulada nutricionalmente completa, para uso central. COMPOSIÇÃO: aminoácido especiais (HEPA/NEFRO), glicose, eletrólitos, oligoelementos, polivitamínicos, insulina, lipídio EXCETO glutamina. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Acondicionada em bolsas de EVA ou TRILAMINADAS, com volume final de até 500ml mais volume para preenchimento de equipo e contraprova de acordo com a prescrição médica e Portaria 272/98. OBSERVAÇÃO: as concentrações serão estabelecidas através de prescrição médica. VALIDADE: 48 (quarenta e oito) horas.	7.117.500		
5	295269	SOLUÇÃO NUTRICIONAL PARENTERAL CENTRAL 3:1. DESCRIÇÃO: dieta manipulada nutricionalmente completa, para uso central. COMPOSIÇÃO: aminoácido especiais (HEPA/NEFRO), glicose, eletrólitos, oligoelementos, polivitamínicos, insulina, lipídio ACRESCIDA DE glutamina. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Acondicionada em bolsas de EVA ou TRILAMINADAS, com volume final de até 500ml mais volume para preenchimento de equipo e contraprova de acordo com a prescrição médica e Portaria 272/98. OBSERVAÇÃO: as concentrações serão estabelecidas através de prescrição médica. VALIDADE: 48 (quarenta e oito) horas.	4.475.250		
6	295267	SOLUÇÃO NUTRICIONAL PARENTERAL CENTRAL 3:1. Dieta manipulada nutricionalmente completa, para uso central, contendo: solução de aminoácidos para adultos com ou sem taurina, glicose 50%, eletrólitos, oligoelementos, polivitamínicos, lipídeos 20%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Acondicionada em bolsas de EVA ou TRILAMINADAS, com volume final de até 500ml mais volume para preenchimento de equipo e contraprova de acordo com a prescrição médica e Portaria 272/98. OBSERVAÇÃO: o volume e concentração dos componentes serão estabelecidas pela prescrição médica. VALIDADE: 48 (quarenta e oito) horas.	3.445.000		
7	295267	SOLUÇÃO NUTRICIONAL PARENTERAL CENTRAL 3:1 COM GLUTAMINA. Dieta manipulada nutricionalmente completa, para uso central, contendo: solução de aminoácidos para adultos, glicose, eletrólitos, oligoelementos, polivitamínicos, lipídeos 20%, ACRESCIDA DE GLUTAMINA. Unidade de fornecimento: Acondicionada em bolsas de EVA ou TRILAMINADAS, com volume final de até 500ml mais volume para preenchimento de equip o e contraprova de acordo com a prescrição médica e Portaria 272/98. OBSERVAÇÃO: o volume e concentração dos componentes serão estabelecidas pela prescrição médica. VALIDADE: 48 (quarenta e oito) horas.	1.495.000		
VALOR TOTAL					

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Prazo de entrega;**
- c) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- d) Assinatura, data e endereço;**
- e) E-mail e número de telefone (válidos)**

E-mail:

Telefone:

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue nos Núcleos de Farmácia de cada Unidade Hospitalar até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, conforme seguem abaixo:

HGR. Hospital Geral de Roraima, sito à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1364 - Aeroporto, Boa Vista/RR. CEP: 69305-455, Telefone: (95) 98413-4632 E-mail: administrativo.cgaf@saude.rr.gov.br;

HMINSN. Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, sito à Av. Pres. Costa e Silva, 1100 - São Francisco, Boa Vista/RR. CEP: 69305-115; ou na R. Central, 515 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-155, Telefone: (95) 98413-4632 E-mail: administrativo.cgaf@saude.rr.gov.br;

PACS. Pronto Atendimento Cosme e Silva, sito à R. Delman Veras, S/N - Pintolândia, Boa Vista/RR. CEP: 69316-702, Telefone: (95) 98413-4632 E-mail: administrativo.cgaf@saude.rr.gov.br;

Os contatos e endereços de entrega poderão sofrer alterações no decorrer da execução do contrato, bem como a inclusão de outras Unidades, conforme necessidades da Administração.

A princípio serão entregues nas Unidades Hospitalares do HGR e do HMINSN conforme os descritivos estimados. As demais Unidade Hospitalares do Estado de Roraima só serão atendidas mediante necessidades futuras e conforme as demandas solicitadas.

As bolsas de NP manipulada deverão serem entregues conforme os dias e horários estabelecidos pelo Farmacêutico de plantão, sem ônus de frete para o Estado, e acompanhados das respectivas Notas fiscais.

As solicitações serão emitidas via prescrição médica devidamente carimbada e assinada pelo médico responsável, e encaminhadas diariamente à empresa contratada via whatsapp e/ou e-mail ou forma diversa acordada com a Contratada.